



POLÍCIA FEDERAL

Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa, , São Paulo/SP, CEP 05038-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2026-UCON/SELOG/SR/PF/SP

Processo nº 08500.046764/2023-17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2023-SR/PF/SP, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO, E O AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 46.411.098/0001-70.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO – SR/PF/SP**, sediada na Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo, no Município de São Paulo/SP, CEP 05038-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0040-42, Órgão específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal, **Dr. RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria 10135/2024-SE/MJSP, de 04 de julho de 2024, publicada no D.O.U. nº 128 - A, seção 2, de 04 de julho de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 17.525, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 032, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e o **AEROPORTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA**, com sede na Rua Doutora Tania Lis Tizzoni Nogueira, Parque Martim Cererê. CEP: 12.227-751, São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.411.098/0001-70, neste ato representada por **CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA e MARCELO CUMPLIDO FERREIRA DE SOUZA**, conforme atos constitutivos da empresa (147371437), doravante denominada simplesmente **CEDENTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08500.046764/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, no Decreto n. 9.507/2018, na Instrução Normativa n. 5/2017/SEGES/MPDG e nos demais diplomas normativos correlatos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. Cessão de uso, pela **CEDENTE**, em benefício exclusivo da **CESSIONÁRIA**, das áreas integradas ao Complexo Aeroportuário, especificados e descritos no Anexo I do Termo de Cessão, para o desenvolvimento de atividades operacionais da Polícia Federal específicas em aeroportos domésticos e internacionais, bem como para instalação e funcionamento de um posto de Controle Migratório e de Segurança Aeroportuária no Aeroporto Internacional de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf.

1.2 Alteração da área cedida com redução de 131,62 m², passando dos atuais 216,32 m² para 84,70 m², conforme especificação no Anexo 147693057.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica estendido por **mais 36 (trinta e seis) meses, de 11 de**

dezembro de 2026 a 10 de dezembro de 2029.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — VALOR CONTRATUAL

3.1. A utilização das áreas será não onerosa, com exceção das despesas ordinárias, que deverão ser reembolsadas pela CESSIONÁRIA à CEDENTE, nos termos da cláusula terceira do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

·Programas de Trabalho Resumido: 172371

·Fonte de Recurso: 3050000058

·Natureza da Despesa: 339039

·Unidade Gestora: 200360

·Plano Interno: PF99ON9AG26

·Nota de Empenho: NE 26NE000508 TOTAL 2026 (147594829)

4.2. As despesas para o exercício subsequente correrão à conta da respectiva dotação orçamentária consignada para essa atividade, ficando condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA — GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Considerando a natureza do contrato, não haverá exigência de garantia.

6. CLÁUSULA SEXTA — RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas contratuais originais e subsequentes não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à Cessionária providenciar a publicação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o prescrito no artigo 94 da Lei n. 14.133/2021.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/SP
(Assinado Eletronicamente)

CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA

Representante legal da Contratada
(Assinado Eletronicamente)

MARCELO CUMPLIDO FERREIRA DE SOUZA

Representante legal da Contratada
(Assinado Eletronicamente)

Primeira Testemunha
(Assinado Eletronicamente)

Segunda Testemunha
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARINA RABELO BRUNETTI, Agente Administrativo(a)**, em 28/09/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO, Superintendente Regional**, em 06/10/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148202741&crc=7344195E.
Código verificador: **148202741** e Código CRC: **7344195E**.

CARLOS GDALEVICI JUNQUEIRA

Representante legal da Contratada

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO CUMPLIDO FERREIRA
DE SOUZA:01677395737

Assinado de forma digital por MARCELO
CUMPLIDO FERREIRA DE
SOUZA:01677395737
Dados: 2026.09.25 17:35:41 -03'00'

MARCELO CUMPLIDO FERREIRA DE SOUZA

Representante legal da Contratada

(Assinado Eletronicamente)

Primeira Testemunha

(Assinado Eletronicamente)

Segunda Testemunha

(Assinado Eletronicamente)

Referência: Processo nº 08500.046764/2023-17

SEI nº 148202741